

O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Fazer calçamento do morro próximo a Igreja Assembleia de Deus, na entrada do Córrego do Barracão, zona rural;
- Fazer calçamento do morro próximo a propriedade do João Dalves Neto, no Córrego dos Pintos, zona rural

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 13 de janeiro de 2022.

Gilson José de Souza

Vereador – Partido Republicano